



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração de Corpos Cristi, no dia 23 de junho de 2011.


### DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 06 de junho de 2011.

Publicado(a) no Jornal	UNIPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9297
Data,	07/06/2011
	
	o FUNCIONÁRIO

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal